



Câmara Municipal de Loulé

---RECTIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2005---

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido a Rectificação ao Alvará de Loteamento n.º 6/2005, em nome de **QUINTA DOS AMIGOS II - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, L.^{DA}**, com sede em “Quinta dos Amigos”, Sítio de Escanxinas, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 506 657 329, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 05931/20030926, esta rectificação ao alvará de loteamento n.º 6/2005, emitido no dia cinco de Julho de dois mil e cinco, é referente ao seu teor, designadamente, onde se lê “... o loteamento e as respectivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em Escanxinas, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero quatro mil novecentos e setenta e nove, barra, vinte e nove dez noventa e um, inscrito na matriz sob o artigo número mil seiscientos e vinte e dois, da respectiva freguesia.” dever-se-á ler “... o loteamento e as respectivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em Escanxinas, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero quatro mil novecentos e setenta e nove, barra, vinte e nove dez noventa e um, inscrito na matriz sob o artigo rústico número mil seiscientos e vinte e dois e artigos urbanos números seis mil oitocentos e vinte e um, trezentos e trinta e dois e quatrocentos e três, da respectiva freguesia.”-----

-----A Rectificação ao Alvará de Loteamento n.º 6/2005 foi aprovada pela deliberação camarária de catorze Dezembro de dois mil e cinco.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 16 de Dezembro de 2005-----



Câmara Municipal de Loulé

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **JOSÉ MANUEL VALENTE**

GRAÇA:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 16/12/2005-----

Imposto de Selo no valor de 3.00 Euros-----

O Chefe de Divisão:-----